



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Sr(a), abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para comporem o COMITÊ local do Plano de Metas e Compromisso Todos pela Educação:

- Lenice Barros De Santana –Secretaria Municipal de Educação
- Iolanda Barros Silva Tenório –Representante da SME(Equipe pedagógica)
- Joscivania Rodrigues Bezerra – Representante de Diretores das Escolas
- Luzani Pires da Silva Medeiros – Representante dos Conselhos Escolares.
- Kedna Maria Calado Tenório – Representante Técnica – Administrativa das Escolas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 19 de Setembro de 2007.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

